

ATO DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 009/2025 de 11 de março de 2025.

Dispõe sobre a alteração do Cargo de Diretor de Marketing, Comunicação e Turismo do Comaja e dá outras providências.

A Assembleia Geral do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí – COMAJA, realizada no dia 10 de março de 2025, conforme Ata nº 103/2025, aprovou e a Presidente do Consórcio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Contrato de Consórcio Público e Estatuto Social, e,

Considerando, a aprovação pela Assembleia Geral para a alteração do Cargo de Diretor de Marketing, Comunicação e Turismo, e

Considerando, o teor da Resolução nº 008/2022 que criou o Departamento de Marketing, Comunicação e Turismo; e

Considerando que a eficiência operacional e gestão de pessoas é tema estratégico do Consórcio;

RESOLVE

Art. 1º. Alterar o nome do cargo para “*Diretor de Turismo*”, ficando alocado no Departamento de Marketing, Comunicação e Turismo – Rota das Terras Encantadas.

Art. 2º. As atribuições relativas ao Cargo de Diretor serão alteradas para que sejam apenas executadas atividades inerentes ao turismo, sendo excluídas aquelas relacionadas as atividades de marketing e comunicação, de acordo com o Anexo I desta Resolução.

Art. 3º. O Diretor do Departamento de Turismo receberá salário compatível com as atribuições, de acordo com o Plano de Empregos e Salários, disposto na Resolução nº 06/2015.

Art. 3º. Esta Resolução será publicada no site do COMAJA, qual seja www.comaja.com.br, entrando em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Ibirubá/RS, 11 de março de 2025.

VOLMAR TELLES DO AMARAL

Presidente

*A via assinada encontra-se arquivada na Sede do COMAJA.

ANEXO I
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO – ROTA DAS TERRAS
ENCANTADAS

Síntese dos Deveres: Coordenar atividades específicas de área participando do planejamento e operacionalização das ações, assim como, avaliar as atividades para certificar-se de regularidade no desenvolvimento do processo.

Exemplos de Atribuições: Realizar estudos e pesquisar relacionados as atividades específicas da área utilizando documentos e outras fontes de informações, analisando os resultados de métodos utilizados para atualizar e ampliar o próprio campo de conhecimentos; coordenar atividades de sua unidade de serviço, orientando e executando as tarefas específicas das mesmas para certificar-se do desenvolvimento normal das rotinas de trabalho; consultar a gerência da unidade sobre assuntos ligados a sua atuação para complementar seus conhecimentos, observações e conclusões; participar da elaboração de políticas públicas a serem implementadas a fim de contribuir para a definição de objetivos e para a articulação de sua área com as demais; organizar atividades e rotinas diárias de trabalho respaldando-se nas diretrizes traçadas; organizar e executar trabalhos programados, estabelecendo normas e processos a serem seguidos, assegurando o fluxo normal das mesmas; representar sua área em comitês e outras reuniões assim como em outras instituições assumindo responsabilidades inerentes a este cargo para emitir ou receber pareceres em assuntos de interesse da mesma; acompanhar o desenvolvimento das atividades, buscando soluções, tomando decisões ou sugerindo estudos pertinentes; avaliar os resultados das atividades implementadas, examinando os diversos processos envolvidos, certificando-se de prováveis falhas para aferir a eficácia dos métodos aplicados a fim de providenciar reformulações adequadas; elaborar relatórios fornecendo registros de atividades relacionadas a sua área para documentar informações e dados constantes; informar a gerência mediata sobre o processamento dos trabalhos e resultados alcançados elaborando relatórios ou através de reuniões para possibilitar a avaliação das diretrizes aplicadas e sua conjugação com a política geral da instituição.

Requisitos para admissão: Deverá ser ocupado por profissional com escolaridade mínima ensino superior (na área de turismo, cultura ou magistério, ou ainda, Gestão Pública, Direito, Ciências Contábeis, Administração, Economia, Marketing ou Publicidade e Propaganda), com experiência comprovada na área de atuação.

Carga horária semanal: 40 horas